# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 22 de maio de 2019 | Ano V | Edição nº 700-A | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**PODER EXECUTIVO DE GUARÁ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tributo à Cidadania
CMDCA
Guará/SP

Relação da inscrição de candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar **DEFERIDA** por preencher os requisitos exigidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará (triênio 2020/2024), disponível em 22 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município, no átrio da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Tutelar e no Fórum local.

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO(a) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Nº 07 | Mauro Sérgio dos Santos Costa | DEFERIDO |

**OBSERVAÇÃO** – qualquer cidadão ou autoridade local poderá solicitar a impugnação de qualquer das candidaturas, mediante requerimento constante de justificativa, dirigido a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 23 a 29 de Maio 2019.
Maiores informações na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Carlos de Campos nº 317, na cidade de Guará - SP.

Guará/SP, 22 de Maio de 2019.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do C.M.D.C.A – Guará/SP

Sandra dos Santos Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

Frederico Carlos Souza Peraro
Membro da Comissão Eleitoral

César Antônio Moreira Filho
Membro da Comissão Eleitoral